

INTERESSADA: Maria da Piedade de Sande e Lemos Ramos Ascensão

ASSUNTO: equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3213/75, CPG, Aprovado em 13 / 10 75
Com. ao Pleno em 12 de Novembro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria da Piedade de Sande e Lemos Ramos Ascensão, filha de Antônio de Oliveira Ramos Ascensão e de dona Mária da Piedade de L. A. S. L. Ramos Ascensão, nascida em Portugal, a 23 de junho de 1961, domiciliada e residente na Av. Paulista nº 648, aptº nº1302, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 4 séries, no Colégio de Santa Dorotéia, e, Portugal.

2- cursou, a seguir, o Curso Preparatório, com 2 séries.

3- concluiu, logo após, o 1º ano do curso geral no Liceu de Dona Filipa de Lencastre, tendo estudado: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Educação Física, Canto Coral, Matemática, Desenho, Religião e Moral.

4- Frequenta, no corrente ano letivo, a 8ª série do Instituto de Ensino "Imaculada Conceição".

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

Á vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria da Piedade de Sande e Lemos Ramos Ascensão, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 3ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto

da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente